

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dr. Gumerindo Muniz Sampaio

- OFICIAL VITALÍCIO -

matrícula

44873

ficha

01

Guarujá, 30 de

Abril

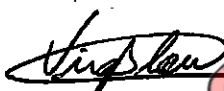
de 1985

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 41, localizado parte no 4º andar ou 5º pavimento e parte / no 5º andar ou pavimento de cobertura, do EDIFÍCIO MEDITERRANÉE, situado à Rua Lillases nº 35, no Portal do Guarujá, nesta cidade, município e comarca de Guarujá, - confrontando em ambos os pavimentos, na frente com halls de circulação, por onde - tem entrada, escadarias e caixa do elevador, de um lado com os mesmos halls e espaço da área de recuo lateral direita, do outro com o espaço da área de recuo lateral esquerda e nos fundos com o espaço da área de recuo frontal, tendo, compreendendo os dois pavimentos, a área útil de 129,96ms², a área comum de 47,85ms², no total de 177,81ms², pertencendo-lhe tanto no terreno, como nas demais partes comuns, uma fração ideal equivalente a 20,59% do todo, ficando ainda de uso exclusivo desta unidade, todo o espaço da lage de cobertura.- Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá, sob nº 3-0981-003-006.-

PROPRIETÁRIA:- MEDITERRANEO-EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS SOCIEDADE CIVIL LIMITADA, com sede e foro em Guarujá-SP, à Rua Buenos Ayres nº 190, inscrita no CGC/MF.sob nº 51.081.081/0001-32.-

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 16.261 deste cartório.

O escrevente autorizado



R.1 30 de Abril de 1.985

Por instrumento particular de 19 de abril de 1985, com força de escritura pública, em virtude do § 5º acrescido ao Art. 61 da Lei 4380/64, pelo Art. 1º da Lei 5049//66, combinado com o Art. 26 do Dec.Lei 70/66, a proprietária acima qualificada, - vendeu o imóvel acima descrito a ANTONIO DE PADUA FURQUIM BONATELLI e sua mulher / ANA BARBARA PINOS FERREIRA BONATELLI, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6515/77, ele médico, ela do lar, portadores dos RG.nºs 2.840.787-SSP/SP e 6.782.868-SSP/SP, e do CIC.em comum nº 056.151.788-68, residentes e domiciliados na Rua Américo Alves Pereira Filho nº 147-Morumbi-São Paulo; pelo preço de Cr\$94.500.000-(valor venal/85-Cr\$85.227.630)-Registrado por - -

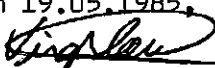


escrevente autorizado.-

s11

R.2 30 de Abril de 1.985

Pelo instrumento particular de 19 de abril de 1985, acima mencionado, os compradores acima qualificados, hipotecaram o imóvel acima descrito, em primeira, única e especial hipoteca, sem concorrência, a MEDITERRANEO-EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS// SOCIEDADE CIVIL LIMITADA, acima qualificada, para garantia da dívida de - - - Cr\$85.050.000, para pagamento em 120 prestações mensais, à taxa nominal de juros de 9,8% a.a. e taxa efetiva de 10,25% a.a., sendo o valor da primeira prestação de Cr\$1.428.220, com seu vencimento em 19.05.1985, na forma constante do título e demais condições.-Registrado por

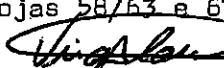


escrevente autorizado.-

s11

Av.3 30 de Abril de 1.985

Pelo mesmo instrumento particular de 19 de abril de 1985, acima mencionado, a MEDITERRANEO EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS SOCIEDADE CIVIL LIMITADA, acima qualificada, cedeu e transferiu seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca objeto do R.2 acima a, BRADESCO S/A CREDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo-Capital, à Avenida Ipiranga nº 200-Lojas 58/63 e 67/69, inscrita no CGC/MF.sob nº 60.917.036/0001-66.-Averbado por



escrevente autorizado.-

s11

Av.4 30 de Abril de 1.985

Por instrumento particular de 19 de abril de 1985, a BRADESCO S/A CREDITO IMOBILIÁRIO, acima qualificada, emitiu a Cédula Hipotecária Integral nº 276.078/9, série A

continua no verso

tendo como devedores os compradores acima qualificados, nos mesmos valores e vencimentos constantes do R.02 acima, a favor dela mesma.-Averbado por
escrevente autorizado.-



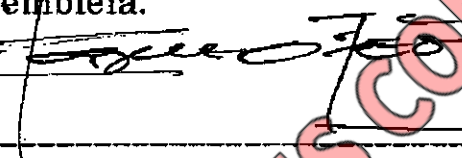
sll

Av.05

07 de abril de 2010

Por instrumento particular datado de 01 de março de 2010, é feita a presente averbação para ficar constando que a BRADESCO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, foi incorporada pelo BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A, com sede na cidade de Deus-Osasco-SP, CGC/MF nº 60.746.948/0001-12, conforme deliberação tomada na Assembléia Geral Extraordinária de 29 de dezembro de 1988, arquivada na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 699912, em 22 de fevereiro de 1989, tudo de conformidade com a cópia autenticada da publicação da Ata da referida Assembléia.

Averbado por


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

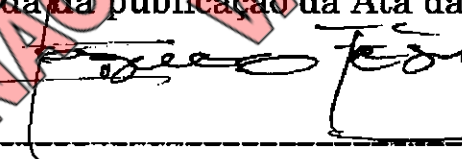
WWS

Av.06

07 de abril de 2010

Pelo mesmo instrumento particular datado de 01 de março de 2010, é feita a presente averbação para ficar constando que o BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A, teve sua denominação social alterada para BRADESCO S/A BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, conforme deliberação tomada na Assembléia Geral Extraordinária de 29 de dezembro de 1988, arquivada na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 699912, em 22 de fevereiro de 1989, tudo de conformidade com a cópia autenticada da publicação da Ata da referida Assembléia.

Averbado por


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

WWS

Av.07

07 de abril de 2010

Pelo mesmo instrumento particular datado de 01 de março de 2010, é feita a presente averbação para ficar constando que o BRADESCO S/A BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, teve sua denominação

continua na ficha 02

Matrícula

Ficha

44.873

02

Guarujá, 07 de abril de 2010

social alterada para **BANCO BRADESCO S/A**, conforme deliberação tomada na Assembléia Geral Extraordinária de 13 de janeiro de 1989, arquivada na referida Junta sob nº 699915, em 22 de fevereiro de 1989, tudo de conformidade com a cópia autenticada da publicação da Ata da referida Assembléia.

Averbado por

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

WWS

Av.08

07 de abril de 2010

Pelo mesmo instrumento particular datado de 01 de março de 2010, o **BANCO BRADESCO S/A.**, tendo recebido a totalidade de seu crédito, no valor originário de Cr\$85.050.000,00, (padrão monetário vigente em 19/04/1985), autorizou o cancelamento da hipoteca que pesa sobre o imóvel da presente matrícula, bem como, da Cédula Hipotecária Integral nº 276.078/9, série A, objeto do R.02 e da Av.04 retro.

Averbado por

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

WWS

AV.09

18 de setembro de 2015

Penhora - Conforme certidão expedida pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara e Cartório do 2º. Ofício Cível da comarca de Guarujá-SP, em 20 de agosto de 2015, extraída dos autos da ação de Execução Civil, processo nº 00150936720108260223, requerida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MEDITERRANEE**, CNPJ nº 66.508.425/0001-14, contra **ANTONIO DE PADUA FURQUIM BONATELLI**, CPF/MF nº 956.151.788-68, fica averbada a penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa, R\$66.982,82. [Prenotação nº 359.216, de 20/08/2015].

Averbado por

Roberto de Jesus Gianella
Escrivente Substituto

JP

(continua no verso)

Matrícula

44.873

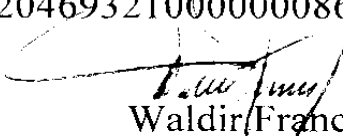
Ficha

02

Verso

AV.10. Protocolo nº 482.597 de 22 de outubro de 2024. **Ajuizamento de Ação Judicial.** Por requerimento de 22 de outubro de 2024, instruído com certidão expedida pela 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Londrina-PR, aos 26/07/2024, nos termos do Art. 828 do CPC, procedo à presente averbação para constar que foi distribuída em 30/07/2021, e admitida em juízo a ação Execução de Título Extrajudicial (processo nº 0037588-37.2007.8.16.0014) que **PAULO HORTO LEILOES LTDA**, CNPJ nº 01.393.833/0001-22, promove contra ANTONIO DE PAULA FURQUIM BONATELLI, CPF nº 056.151.788-68. Valor da causa: R\$51.881,02. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$36,86. Guajará, 31 de outubro de 2024. Selo digital nº 1204693210000000868814240.

Averbado por:


Waldir Francisco Da Silva
Substituto do Oficial

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13**

Visualização disponível em www.registrario.sp.gov.br